PROJETO DE LEI N.° 015/2021. **DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 99.744,28 (NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal n° 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL: Este projeto tem por finalidade a aquisição de veículo para a Saúde, através de Operação de Crédito do Banco do Brasil S.A. conforme contrato de financiamento nº 20/10000-0.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021, Lei Municipal n° 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL: Este projeto tem por finalidade a aquisição de veículo para a Saúde, através de Operação de Crédito do Banco do Brasil S.A. conforme contrato de financiamento nº 20/10000-0.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R$ 99.744,28 (Noventa e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PAB
08.03.10.301.0067.1274 PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 99.744,28

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL 99.744,28

Art. 4° - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3° dessa Lei:

a) Recursos proveniente de Operação de Crédito do Branco do Brasil S.A. conforme Contrato de Financiamento nº 20/10000-0 no valor de R$ 99.744,28.

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R$ 99.744,28

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de fevereiro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração Planejamento
Ind. Comércio e Turismo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2021, meta e objetivo e abrir crédito especial no valor de R$ 99.744,28 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para a aquisição de um veículo, com foco para atender os profissionais como médicos, enfermeiras, dentistas e técnicos de enfermagem no deslocamento até os 05 (cinco) postos de saúde no interior do Município, através de Operação de Crédito do Banco do Brasil S.A. conforme contrato de financiamento nº 20/10000-0.

Será adquirido um veículo completo, 0KM, fabricação 2021, modelo 2021, cor branca, com 07 lugares, Airbag duplo, alarme antifurto, sistema de freios com ABS, maçanetas externas na cor do veículo, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, Trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque, anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, Rádio AM/FM, USB e Aux-in, função áudio Streaming, conexão Bluetooth para celular, e configurações do veículo, navegação por setas com comando de voz, Faróis de Neblina, espelhos retrovisores externos elétricos, Roda de alumínio aro "15", Computador de bordo, sensor de estacionamento traseiro, banco da terceira fileira rebatível, transmissão automática de seis velocidades e garantia de no mínimo (01) um ano do bem descrito. Emplacado com protetor de cárter, película em todos os vidros.

A Administração Municipal, no intuito de oferecer melhores condições, junto às Equipes de Saúde, buscando assim constantemente melhorar o desempenho de suas ações junto à população arroiotigrense com essa aquisição, visa proporcionar aos trabalhadores em saúde um meio de locomoção adequado para desenvolver ações e serviços de atendimento em vigilância a saúde da população.

A aquisição do veículo servirá ainda como transporte de pacientes em consultas em Cachoeira do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Porto Alegre, ofertando assim um número maior em atendimentos nos grandes centros em referência em atendimento em saúde, trazendo economia aos cofres do município

na locação de veículos no transporte das profissionais na área da saúde como os pacientes.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de fevereiro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração Planejamento
Ind. Comércio e Turismo